



**Estado do Rio de Janeiro**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/2017

Em, 15 de fevereiro de 2017.

**CONCEDE O DIPLOMA "JOELMA PEREIRA FIDALGO" À SENHORA ROSIMERE VASCONCELLOS FORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução 1.080, de 29 de março de 2010, o Diploma Joelma Pereira Fidalgo à senhora Rosimere Vasconcellos Forte.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Especial, durante a semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, conforme rege o artigo 3º da referida Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2017.

**VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**

Vereador - Autor

### JUSTIFICATIVA:

A Resolução 1.080, de 29 de março de 2010, cria o Diploma Joelma Pereira Fidalgo no âmbito do Poder Legislativo em Cabo Frio, como honraria oferecida às mulheres que se destacarem em qualquer atividade em nosso município.

A Senhora Rosimere Vasconcellos Forte é formada em Serviço Social e Pós-Graduada em Políticas Sociais, pela Universidade Estácio de Sá e Universidade do Grande Rio – UNIGRANRIO, consecutivamente, especializada em Gestão Hospitalar, pelo Centro de Estudos do Hospital Regional Gélvio Alves Faria, e desempenhou suas atividades na rede municipal de saúde, trabalhando na Secretaria Municipal de Assistência Social como Orientadora Social, retornando no ano seguinte como Assistente formada, no Centro de Acolhida.

Com a inauguração do CRAS do bairro Jacaré, Rosemere desempenhou suas atividades como Técnica. Até o início deste ano de 2017, Rose, como é carinhosamente chamada, coordenou o Comitê de Erradicação do Sub-Registro em Cabo Frio, trabalhando com Políticas Públicas relacionadas à garantia de acesso à documentação civil básica, além de coordenar o Serviço Socioeducativo dos CRAS de Cabo Frio.

Coordenou, também, o Benefício de Prestação Continuada – BPC Escola até 2015, destinado à criança com deficiência física e mental, cujas famílias recebem até ¼º do salário mínimo de renda per capita, garantindo o acesso às salas de recurso dessas crianças e adolescentes. Além disso, levou à Zona Rural de Cabo Frio o acesso às Políticas Públicas com atendimento às famílias de crianças e adolescentes que são assistidos no Projeto Turma do Sítio.

Diante do exposto e por ser um ícone na profissão que menciona, fica claro o mérito na concessão do referido diploma, motivo pelo qual solicitamos aos nobres pares o apoio ao referido projeto.